



**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
PROCESSO N.º 32/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/CPL/CMOPO/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007**

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de material de consumo para atender os setores legislativos da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e desesseis torno CANCELADO os itens N.º 03, 08, 09, 11, 16, 17 e 19 (Planilha com a descrição abaixo) do objeto em epígrafe, para a Empresa OLIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA, CNPJ 07.081.791/0001-70, localizada na Rua dos Seringueiros, sob o n.º 1011, Bairro JD. Tropical, Ouro Preto do Oeste – RO, fundamentado intitulada no item 4.1.2 da Ata de Registro de Preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
03	CAFÉ TORRADO E MOIDO PACOTE 500G (MARCA RIO ACRE)
08	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO C/500 ML (MARCA FONTANA)
09	PALHA DE AÇO FINA P/ LIMPEZA FARDO C/ 14X8 UNIDADES (MARCA ASSOLAN)
11	PANO DE PRATO EM ALGODÃO MED 44X73 CM (MARCA FLABOM)
16	RODO C/SUORTE DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA E BORRACHA DUPLA (MARCA CARVALHO)
17	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS (23X21CM) C/ 2 DOBRAS BRANCO (MARCA MILI)
19	BALDE DOMÉSTICO DE PLÁSTICO C/ 30 LITROS (MARCA ARQPLAST)

Embora todos os documentos apresentados no referido Pregão apresentaram-se válidos, o valor registrado nos itens 03, 08, 09, 11, 16, 17 e 19 (flh 011/012) do pregão eletrônico n.º 004/CPL/CMOPO/2015, encontra-se desatualizado, inferior ao valor de mercado, a Empresa OLIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA, enviou a esta Comissão um ofício n.º 002/2016 solicitando o realinhamento de preço, na qual após análise da Assessoria Jurídica (flh. 093) opinou-se pela manutenção do preço da Ata de Registro de Preço n.º 007. Sendo assim, a Empresa pede o cancelamento dos itens 03, 08, 09, 11, 16, 17 e 19, uma vez que fica inviável a entrega dos produtos sem que seja feito o realinhamento.

Impossibilitados de cumprir com as responsabilidades assumidas, conforme a Ata de Registro de Preços, considerando que a administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (Súmula 346-STF) e ambas as partes (contratante e contratado) tenham agido com base nos princípios da probidade e boa-fé, fica resolvido:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

Rua Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, Cep 76. 920-000 Fone: 069 3461 2291 Fax: 069 3461-1090

1. CANCELADO os itens nº 03 do empenho 31/2016;
2. CANCELADO os itens nº 08, 09, 11, 17 do empenho 32/2016;
3. CANCELADO os itens nº 16 e 19 do empenho 33/2016.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 20 de abril de 2016.


Diane Alves dos Santos

Pregoeira

Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15